



01

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 /2013

106
CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 18 de Ago /2013

2.º Secretário

Egrégio Plenário,

Com o presente Projeto de Decreto Legislativo, pretendemos prestar justa e merecida homenagem ao Excelentíssimo e Reverendíssimo Dom Pedro Luiz Stringhini, Bispo da Diocese de Mogi das Cruzes, que vem prestando relevantes e expressivos serviços prestados à população.

O homenageado, Dom Pedro Luiz Stringhini nasceu na cidade de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, aos 17 de agosto de 1953. Filho de Anselmo Stringhini e Aurora Terezinha Marcon Stringhini. Foi ordenado diácono pelo Exmo. Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida, aos 27 de abril de 1980, em São Paulo – SP. Sua ordenação sacerdotal, pela imposição das mãos do Exmo. Dom Paulo Evaristo Arns, se deu aos 09 de agosto de 1980.

A ordenação episcopal aconteceu no dia 10 de março de 2001, pelo então Arcebispo de São Paulo, Exmo. Dom Cláudio Hummes. Foi nomeado bispo da Diocese de Franca no dia 30 de dezembro de 2009, tomando posse dia 21 de fevereiro de 2010. No dia 19 de setembro de 2012 foi nomeado pelo Papa Bento XVI como bispo da Diocese de Mogi das Cruzes, assumindo no dia 24 de novembro do mesmo ano.

À frente da Diocese de Mogi das Cruzes, Dom Pedro Luiz Stringhini se mostrou um legítimo defensor das causas ambientais, ao apoiar o movimento intitulado "Aterro Não! Usina Sim!", que há dez anos luta contra a instalação de um lixão em Mogi das Cruzes. No início de 2013, o bispo também denunciou o desmatamento em uma área pertencente a uma pedreira na Serra do Itapeti, recentemente Dom Pedro Luiz Stringhini fez outra denúncia de desmatamento em uma área verde em Guararema.



02

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Portanto, pelas razões supra expostas é que submetemos o presente Projeto de Decreto Legislativa de outorga de Título de "Cidadão Mogiano" ao Excelentíssimo e Reverendíssimo Dom Pedro Luiz Stringhini, Bispo da Diocese de Mogi das Cruzes, pelos relevantes serviços prestados em nosso município, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito dos Nobres Pares e desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 12 de junho de 2013



Jorge Rodrigo Valverde Santana

Vereador - PT



Antonio Lino da Silva

Vereador - PSD



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 /2013

**“Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico
de Cidadão Mogiano”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Mogiano ao Excelentíssimo e Reverendíssimo Dom Pedro Luiz Stringhini, Bispo da Diocese de Mogi das Cruzes em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias e consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 12 de junho de 2013.

Jorge Rodrigo Valverde Santana

Vereador - PT

Antonio Lino da Silva
Vereador - PSD

Handwritten signatures and initials are present throughout the document, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

04

ASSESSORIA JURÍDICA

<u>Processo</u>	<u>n°106/13</u>
<u>Projeto de Decreto Legislativo</u>	<u>n°010/13</u>
<u>Parecer da AJ</u>	<u>n°098/13</u>

De iniciativa dos Ilustres Vereadores **JORGE RODRIGO VALVERDE SANTANA** e **ANTONIO LINO DA SILVA**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de "CIDADÃO MOGIANO" ao Ilustre Bispo Dom **PEDRO LUIZ STRINGHINI**.

O Projeto de Decreto Legislativo n° 10/13 vem instruído com a justificativa (fls.01/02), onde os autores declinam os motivos merecedores da apresentação da matéria em estudo, destacando aspectos da vida profissional e pessoal do homenageado, em especial aos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Mogi das Cruzes.

É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no art. 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução no 04, de 10 de abril de 2001, que disciplinam a matéria em análise, sendo que a sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3(dois terços) dos Membros da Câmara, em única discussão, conforme determina o artigo 1º, da Resolução acima referenciada.

Em consonância com a legislação referenciada, o homenageado, através da justificativa e da síntese de seu currículo, nascido em Laranjal Paulista em 1953, foi ordenado como diácono em 1980, em São Paulo, cuja ordenação se deu pela imposição das mãos do Exmo Dom Paulo Evaristo Arns. Sua Ordenação episcopal aconteceu em 2001, pelo então Arcebispo Dom Cláudio Hummes e em 2012 foi nomeado pelo Papa Bento XVI como bispo da Diocese de Mogi das Cruzes. Legítimo defensor das causas ambientais apoiou em Mogi das Cruzes movimentos como "Aterro não! Usina Sim!" atuou contra a luta de instalação de um lixão em Mogi das Cruzes, denunciou desmatamentos na Serra do Itapetí e áreas verdes em Guararema, contribuindo com o desenvolvimento da



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

05
④

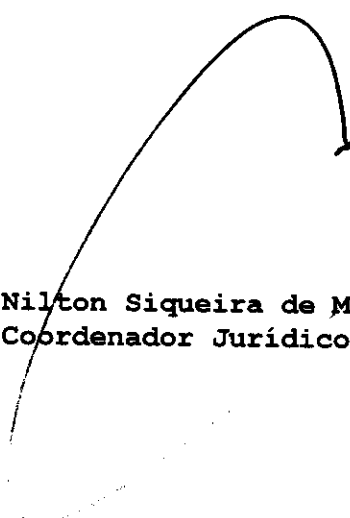
cidade o que demonstra os relevantes e expressivos serviços prestados ao Município, Região do Alto Tietê.

No mais, cumprindo-se a legislação que dispõe sobre a matéria, a proposta se encontra subscrita por 1/3 (um terço) dos membros da Câmara e se encontra instruída com a devida Justificativa, demonstrando os fatores determinantes que motivaram a propositura.

Assim verificamos que a presente proposta não apresenta vícios jurídicos, que impeçam a sua normal tramitação.

Era o tínhamos a informar.
AJ., 26 de junho de 2013.


Fernando Boratto Rossi
Assessor Jurídico


Nilton Siqueira de Moraes
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

CM 2103 13AGO'13 10:21

REQUERIMENTO nº 151/ 2013.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 13/08/2013

2.º Secretário

REQUEIRO à Mesa Diretiva desta Casa, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a **retirada do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2013**, para reestudo da matéria e juntada de nova documentação.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 13 de agosto de 2013.

ANTONIO LINO DA SILVA
Vereador - PSD